



Ministério da Educação
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
 CAMPUS COLINAS DO TOCANTINS

EDITAL N.º 33/2020/CTO/REI/IFTO, DE 03 DE JULHO DE 2020
 SELEÇÃO PARA CURSOS SUPERIORES DO CAMPUS COLINAS DO TOCANTINS, DO INSTITUTO
 FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

ANEXO I

DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÕES PARA RESERVAS DE VAGAS

| | |
|--|---|
| RESERVAS DE VAGAS | |
| L1 | L1 - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012). |
| Documentação | |
| <p>1. Histórico escolar ou cópia autenticada para a comprovação de escolaridade de ensino médio integralmente concluída em escola pública.</p> <p>2. Autodeclaração assinada de que sua família auferir renda inferior a 1,5 salário mínimo (um salário mínimo e meio).</p> <p>3. Declaração (ANEXO V) assinada pelo candidato atestando, sob as penas da lei, quantas pessoas compõem a sua família e quantas pessoas recebem renda na sua família, acompanhado dos seguintes documentos comprobatórios:</p> <p>A) TRABALHADORES ASSALARIADOS: Três últimos contracheques, dos meses anteriores ao mês de referência do período de matrícula; Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; CTPS registrada e atualizada; CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica; Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS; Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.</p> <p>B) ATIVIDADE RURAL: Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica IRPJ; Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso; Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas; Notas fiscais de vendas.</p> <p>C) APOSENTADOS E PENSIONISTAS: Extrato mais recente do pagamento de benefício; Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.</p> | |

D) AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS: Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver Informamos que se encontra, no sitio <http://seletivos.ifto.edu.br>, modelos das declarações constantes dos itens 2 a 3 acima, conforme o campus que o curso é ofertado.

Eu _____, candidato inscrito neste Vestibular sob o número _____, declaro que entreguei os documentos acima marcados como requisito para concorrer à Reserva de Vaga _____, para o curso de _____ no Campus Colinas do Tocantins do Processo Seletivo SISU/ IFTO 2020/2. Declaro ainda estar ciente que a documentação será analisada por comissão multiprofissional.

Assinatura do candidato

Situação: () sem pendência () documentação pendente _____

Envelope recebido por: _____.

Data: ____/____/____.

RESERVAS DE VAGAS

L2 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Documentação

1. Histórico escolar ou cópia autenticada para a comprovação de escolaridade de ensino médio integralmente concluída em escola pública.
2. Autodeclaração (ANEXO IV) de que é pertencente ao grupo racial negro e/ou indígena e/ou de que possui os traços fenotípicos que o caracterizem como de cor preta ou parda
3. Uma foto recente 3x4
4. Autodeclaração assinada de que sua família auferir renda inferior a 1,5 salário mínimo (um salário mínimo e meio):
5. Declaração (ANEXO V) assinada pelo candidato atestando, sob as penas da lei, quantas pessoas compõem a sua família e quantas pessoas recebem renda na sua família, acompanhado dos seguintes documentos comprobatórios:

A) TRABALHADORES ASSALARIADOS: Três últimos contracheques, dos meses anteriores ao mês de referência do período de matrícula; Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; CTPS registrada e atualizada; CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica; Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS; Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

B) ATIVIDADE RURAL; Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica IRPJ; Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso; Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas; Notas fiscais de vendas.

C) APOSENTADOS E PENSIONISTAS: Extrato mais recente do pagamento de benefício.

Eu _____, candidato inscrito neste Vestibular sob o número _____, declaro que entreguei os documentos acima marcados como requisito para concorrer à Reserva de Vaga _____, para o curso de _____ no Campus Colinas do Tocantins do Processo Seletivo SISU/ IFTO 2020/2. Declaro ainda estar ciente que a documentação será analisada por comissão multiprofissional.

Assinatura do candidato

Situação: () sem pendência () documentação pendente _____

Envelope recebido por: _____.

Data: ____/____/____.

RESERVAS DE VAGAS

L5 - Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Documentação

Histórico escolar ou cópia autenticada para a comprovação de escolaridade de ensino médio integralmente concluída em escola pública.

Eu _____, candidato inscrito neste Vestibular sob o número _____, declaro que entreguei os documentos acima marcados como requisito para concorrer à Reserva de Vaga _____, para o curso de _____ no Campus Colinas do Tocantins do Processo Seletivo SISU/ IFTO 2020/2. Declaro ainda estar ciente que a documentação será analisada por comissão multiprofissional.

Assinatura do candidato

Situação: () sem pendência () documentação pendente _____

Envelope recebido por: _____.

Data: ____/____/____.

RESERVAS DE VAGAS

L6 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Documentação

1. Histórico escolar ou cópia autenticada para a comprovação de escolaridade de ensino médio integralmente concluída em escola pública.
2. Autodeclaração (ANEXO IV) de que é pertencente ao grupo racial negro e/ou indígena e/ou de que possui os traços fenotípicos que o caracterizem como de cor preta ou parda.
3. Uma foto recente 3x4.

Eu _____, candidato inscrito neste Vestibular sob o número _____, declaro que entreguei os documentos acima marcados como requisito para concorrer à Reserva de Vaga _____, para o curso de _____ no Campus Colinas do Tocantins do Processo Seletivo SISU/ IFTO 2020/2. Declaro ainda estar ciente que a documentação será analisada por comissão multiprofissional.

Assinatura do candidato

Situação: () sem pendência () documentação pendente _____

Envelope recebido por: _____.

Data: ____/____/____.

RESERVAS DE VAGAS

L9 - Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Documentação

- a) formulário de renda e membros da família (Anexo V), original, devidamente preenchido e assinado;
- b) histórico escolar do ensino fundamental (cópia autenticada em cartório ou cópia acompanhada do original para autenticação no campus) como comprovação da escolaridade exigida, integralmente concluído em escola pública. Serão aceitas também declarações emitidas pelas secretarias das escolas, desde que atestem de forma clara em qual escola e o ano em que foram realizadas a primeira e a segunda fase do ensino fundamental;
- c) laudo médico original ou cópia autenticada em cartório contendo o número de inscrição do médico no Conselho Regional de Medicina (CRM), emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando o tipo, grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência;
- d) cópia do RG e do CPF de cada um dos membros da família que possua renda (cópia autenticada em cartório ou cópia acompanhada do original para autenticação no campus).
- e) cópia do RG e do CPF de cada um dos membros da família que possua renda (cópia autenticada em cartório ou cópia acompanhada do original para autenticação no campus).
- f) Comprovantes atualizados de renda bruta dos últimos 3 (três) meses de cada um dos membros da família que possui renda, em uma das seguintes formas:
- * cópia dos contracheques ou comprovantes atualizados da renda bruta de cada membro da família que se enquadre nesta situação;
 - * cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) contendo as páginas de identificação pessoal, de contrato de serviço, inclusive a primeira página em branco, e de atualizações de salário de cada membro da família que se enquadre nesta situação;
 - * para aposentados e pensionistas que não possuam os documentos citados nas alíneas (a) e (b) do inciso II, será exigida a apresentação do extrato atualizado do pagamento do benefício de cada membro da família que se enquadre nesta situação;
 - * para autônomos e profissionais liberais que não possuam os documentos citados nas alíneas (a) e (b) do inciso II, será exigida a apresentação da "Declaração de Trabalho Autônomo/Atividade Rural, conforme formulário do Anexo VI, para cada membro da família que se enquadre nesta situação, atestando o valor atualizado compatível com a renda bruta recebida;
 - * para trabalhador que exerce atividade rural que não possua os documentos citados nas alíneas (a) e (b) do inciso II, será exigida a apresentação da "Declaração de Trabalho Autônomo/Atividade Rural", conforme formulário do Anexo VI, para cada membro da família que se enquadre nesta situação, atestando o valor da renda bruta recebida;
 - * para famílias que tenham renda bruta por meio de locação de móveis ou imóveis e/ou arrendamento, além dos documentos citados nos subitens anteriores (quando for o caso), será exigida a apresentação de declaração acrescida do recibo atualizado de cada bem alugado/arrendado;
 - * para famílias que tenham exclusivamente renda bruta por meio de locação de móveis ou imóveis e/ou arrendamento, será exigida a apresentação de declaração de que não possuem outras fontes de renda e apresentação do recibo atualizado de cada bem alugado/arrendado;
 - * para famílias inscritas em programas sociais, os membros deverão estar inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, e será exigida a apresentação da "Ficha Resumo do Número de

Identificação Social" (NIS), a ser solicitada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Eu _____, candidato inscrito neste Vestibular sob o número _____, declaro que entreguei os documentos acima marcados como requisito para concorrer à Reserva de Vaga _____, para o curso de _____ no Campus Colinas do Tocantins do Processo Seletivo SISU/ IFTO 2020/2. Declaro ainda estar ciente que a documentação será analisada por comissão multiprofissional.

Assinatura do candidato

Situação: () sem pendência () documentação pendente _____

Envelope recebido por: _____.

Data: ____/____/____.

RESERVAS DE VAGAS

L10

L10 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)

Documentação

- a) formulário de autodeclaração de cor/etnia (Anexo IV), original, devidamente preenchido e assinado;
- b) somente para candidatos indígenas: declaração com firma reconhecida, emitida pela FUNAI (Anexo III), atestando que o candidato pertence à etnia indígena;
- c) formulário de renda e membros da família (Anexo V), original, devidamente preenchido e assinado;
- d) uma foto colorida de 3x4 cm recente sem filtro e sem edição da imagem (Photoshop);
- e) histórico escolar do ensino médio (cópia autenticada em cartório ou cópia acompanhada do original para autenticação no campus) como comprovação da escolaridade exigida, integralmente concluído em escola pública. Serão aceitas também declarações emitidas pelas secretarias das escolas, desde que atestem de forma clara em qual escola e o ano em que foram realizados o primeiro, o segundo e o terceiro anos do ensino médio;
- f) laudo médico original ou cópia autenticada em cartório contendo o número de inscrição do médico no Conselho Regional de Medicina (CRM), emitido nos últimos 12 (doze) meses,

atestando o tipo, grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência;

g) cópia do RG e do CPF de cada um dos membros da família que possua renda (cópia autenticada em cartório ou cópia acompanhada do original para autenticação no campus).

h) Comprovantes atualizados de renda bruta dos últimos 3 (três) meses de cada um dos membros da família que possui renda, em uma das seguintes formas:

*cópia dos contracheques ou comprovantes atualizados da renda bruta de cada membro da família que se enquadre nesta situação;

* cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) contendo as páginas de identificação pessoal, de contrato de serviço, inclusive a primeira página em branco, e de atualizações de salário de cada membro da família que se enquadre nesta situação;

* para aposentados e pensionistas que não possuam os documentos citados nas alíneas (a) e (b) do inciso II, será exigida a apresentação do extrato atualizado do pagamento do benefício de cada membro da família que se enquadre nesta situação;

* para autônomos e profissionais liberais que não possuam os documentos citados nas alíneas (a) e (b) do inciso II, será exigida a apresentação da (Declaração de Trabalho Autônomo/Atividade Rural), conforme formulário do Anexo VI, para cada membro da família que se enquadre nesta situação, atestando o valor atualizado compatível com a renda bruta recebida;

* para trabalhador que exerce atividade rural que não possua os documentos citados nas alíneas (a) e (b) do inciso II, será exigida a apresentação da (Declaração de Trabalho Autônomo/Atividade Rural, conforme formulário do Anexo VI, para cada membro da família que se enquadre nesta situação, atestando o valor da renda bruta recebida;

* para famílias que tenham renda bruta por meio de locação de móveis ou imóveis e/ou arrendamento, além dos documentos citados nos subitens anteriores (quando for o caso), será exigida a apresentação de declaração acrescida do recibo atualizado de cada bem alugado/arrendado;

* para famílias que tenham exclusivamente renda bruta por meio de locação de móveis ou imóveis e/ou arrendamento, será exigida a apresentação de declaração de que não possuem outras fontes de renda e apresentação do recibo atualizado de cada bem alugado/arrendado;

* para famílias inscritas em programas sociais, os membros deverão estar inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, e será exigida a apresentação da "Ficha Resumo do Número de Identificação Social" (NIS), a ser solicitada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Eu _____, candidato inscrito neste Vestibular sob o número _____, declaro que entreguei os documentos acima marcados como requisito para concorrer à Reserva de Vaga _____, para o curso de _____ no Campus Colinas do Tocantins do Processo Seletivo SISU/ IFTO 2020/2. Declaro ainda estar ciente que a documentação será analisada por comissão multiprofissional.

Assinatura do candidato

Situação: () sem pendência () documentação pendente _____

Envelope recebido por: _____.

Data: ____/____/____.

RESERVAS DE VAGAS

L14 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Documentação

- a) formulário de autodeclaração de cor/etnia (Anexo IV), original, devidamente preenchido e assinado;
- b) somente para candidatos indígenas: declaração com firma reconhecida, emitida pela FUNAI (Anexo III), atestando que o candidato pertence à etnia indígena;
- c) uma foto colorida de 3x4 cm recente sem filtro e sem edição da imagem (Photoshop);
- d) histórico escolar do ensino médio (cópia autenticada em cartório ou cópia acompanhada do original para autenticação no campus) como comprovação da escolaridade exigida, integralmente concluído em escola pública. Serão aceitas também declarações emitidas pelas secretarias das escolas, desde que atestem de forma clara em qual escola e o ano em que foram realizados o primeiro, o segundo e o terceiro anos do ensino médio;
- e) laudo médico original ou cópia autenticada em cartório contendo o número de inscrição do médico no Conselho Regional de Medicina (CRM), emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando o tipo, grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência.

Eu _____, candidato inscrito neste Vestibular sob o número _____, declaro que entreguei os documentos acima marcados como requisito para concorrer à Reserva de Vaga _____, para o curso de _____ no Campus Colinas do Tocantins do Processo Seletivo SISU/ IFTO 2020/2. Declaro ainda estar ciente que a documentação será analisada por comissão multiprofissional.

Assinatura do candidato

Situação: () sem pendência () documentação pendente _____

Envelope recebido por: _____.

Data: ____/____/____.



Documento assinado eletronicamente por **Iomar Lima Lago, Diretor-Geral**, em 03/07/2020, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1030981** e o código CRC **7328D063**.

AV. Bernardo Sayão, Chácara Raio de Sol, lote 29B — CEP 77.760-000 Colinas do Tocantins/TO
colinas.ifto.edu.br — colinas@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23725.000727/2020-79

SEI nº 1030981